
Usos humanos da natureza: O exemplo da Península de Tróia*

José Gomes Ferreira (Observa)

1. Introdução

Natureza, ecologia e ambiente são muitas vezes, com exagero, tomadas como noções sinónimas. A noção de natureza não é indissociável da história da Civilização, em cuja magia representa a primeira das formas de relação do homem com a natureza. Ao contrário do homem civilizado, a natureza não era para o homem primitivo uma esfera diferente da sociedade. Por contraposição à magia, os gregos concebiam a natureza como um todo com alma, por isso a traduziram através de histórias e atitudes de personalidades humanizadas de origem divina. O mundo da natureza era para eles não só vivo mas, também, inteligente (Kelse: 1946; Lenoble: 1990).

A filosofia da Renascença tomou a natureza como algo de divino e auto-criador, numa concepção que se aproxima muito mais de Platão do que Aristóteles. Enquanto que a tendência da cosmologia pitagórica de Platão era de explicar o comportamento das coisas naturais como um efeito da sua estrutura matemática, a cosmologia de Aristóteles tendia a explicá-lo através de uma laboriosa cadeia de imitações da natureza divina. Um dualismo apenas desfeito no momento em que Galileu adoptou o ponto de vista pitagórico-platónico “ao proclamar que o livro da natureza é um livro escrito por Deus em linguagem matemática” (Collingwood: s/d, 138-139). Em vez de ser um organismo, o mundo natural é encarado como sendo uma máquina organizada por uma mente exterior a ele, um Deus criador e onnipotente que regula a natureza à semelhança de um relojoeiro.

No séc. XVIII tudo vai mudar, emerge um conceito do homem como criatura social, que se constrói a si próprio através da experiência, da cultura e da história. O Iluminismo criticou, nomeadamente, a narrativa da criação característica da Bíblia, sobretudo o carácter fixo e imutável de uma natureza que ainda mantinha o mesmo aspecto de quando saiu das mãos de Deus. O Século das Luzes parece marcado pela revelação definitiva da natureza, é por isso identificado com o *triumfo da natureza* (Calafate: 1994). Todavia, este século não inventou a natureza, apenas a aplicou de forma intensa, e explorou as suas potencialidades e ambiguidades, com propósitos reformadores. A visão actual do mundo, muito por culpa de Bacon, Descartes e Newton, continua a ser mecanicista. Pois, com eles começa a observação da natureza, são eles que fornecem as alavancas de uma máquina em que “tudo se passa por um número e movimento” (Lenoble: 1990).

A noção de ecologia tem uma história mais recente, surge inicialmente associada ao nome de Ernest Haeckel (1866). Trata-se de uma ciência que estuda as “relações dos organismos ou grupos de organismos com o seu ambiente, ou a ciência das inter-relações que ligam os organismos vivos ao seu ambiente”. E, uma vez que “se ocupa especialmente da biologia de grupos de organismos e de processos funcionais na terra, no mar e na água doce, está mais de harmonia com a moderna aceção definir a ecologia como o estudo da estrutura e do funcionamento da natureza, considerando que a humanidade é uma parte dela” (Odum: 1988, 4).

Numa definição que aproxima ecologia e ambiente¹ Hans Jonas encara a ecologia como resultante da extrema vulnerabilidade da natureza face à intervenção tecnológica do homem.

* O trabalho apresentado resulta da elaboração da Tese de Mestrado, no mestrado de Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, dedicado à península de Tróia e defendida em Julho de 2003.

Uma noção que nos dirige para a relação do homem com a natureza – da qual ele é parte integrante, mas com a particularidade dela estar em seu poder –, bem como para os efeitos deste sobre ela e para necessidade de assumir as suas responsabilidades, para com o presente e para com o futuro, pois dele depende o futuro de ambos. Se é certo que noutros séculos o homem alterou o ambiente terrestre, pela primeira vez tem vindo a alterar os ecossistemas com uma tal intensidade, numa escala tão grande e com uma tal velocidade que, em resultado da mudança da natureza da acção humana, mudou a própria natureza, tendo sido acrescentado àquilo sobre os quais somos responsáveis um objecto de uma ordem diferente, nada mais nada menos que toda a biosfera do planeta (Jonas, 1994 e 1997).

2. Nota metodológica

Apesar das dificuldades em definir natureza, é possível identificar os seus usos humanos predominantes em dado período histórico e em dado contexto espacial. A presente comunicação parte dos usos humanos da natureza para um período identificado (1919-2002) e para um determinado território – a península de Tróia. Num primeiro momento, esquematiza os principais usos da natureza no período 1919-1974, com o objectivo de identificar os usos anteriores ao turismo e, por conseguinte, anteriores à implantação da Soltróia e à constituição da Torralta. Identifica não apenas os usos predominantes mas, também, os principais protagonistas e o seu contributo na alteração de usos. Num segundo momento, fixa-se no processo actualmente em curso, no que procura dar conta da influência do processo de recuperação da Torralta e da entrada de importantes investidores, como sendo a SONAE/Imoarea e o Grupo Pestana, na gestão e ordenamento do território, com reflexos num futuro próximo.

Da tarefa inicial resultou o que se pode denominar como a história do ambiente da península de Tróia, conseguida com base nos registos dos usos humanos da natureza que tipificaram cada período. O recurso à reconstituição histórica tem como objectivo melhor perceber o actual momento, com a particularidade de pretender traduzir a relação do homem com a natureza, no contexto espacial e temporal definido, com a pretensão de dar conta do progresso técnico e do engenho humano na sua acção sobre a natureza. Um procedimento que permitiu fazer a intercepção entre a pesquisa sociológica e a pesquisa histórica², para assim melhor se compreenderem as decisões presentes, o papel dos diferentes protagonistas e a herança ambiental.

Pretende-se demonstrar que, apesar da denominação de turismo-natureza que se deseja implementar, os projectos de investimento previstos, o Plano de Urbanização e os planos de ordenamento de ordem hierárquica superior, assim como a pesada herança do processo Torralta, configuram não uma alternativa ao turismo de massas, a cujos efeitos negativos pretendem fazer face, mas um outro modelo do mesmo turismo de massas, no que retomam a ideia de uma cidade turística em Tróia prevista na década de 60.

¹ Ambiente pode, em síntese, definir-se como o conjunto dos sistemas físicos, económicos, científicos, religiosos, emocionais, éticos, políticos e sociais com efeito sobre a qualidade de vida do homem (Melo e Pimenta, 1993: 14/5; Delort et Walter: 2001, 18).

² Hermínio Martins sugere várias interconexões entre a sociologia e a história, designadamente, *história sociológica* e *sociologia histórica*, ou simplesmente “*sociologia retrospectiva*”. Sobre estas categorias afirma o seguinte: “Um trabalho de história sociológica pode ser mais centrado sobre o período ou o país, um de sociologia histórica mais centrado sobre o problema ou o conceito, embora seja certo que tais distinções são rotineiras e pré-formadas”. A sociologia retrospectiva “é sociologia que usa dados do passado” “com propósitos comparativos limitados”, sem o sentido “da profundidade ou perspectiva históricas” (Martins: 1996, 136-138).

3. De Tróia rural ao projecto de uma cidade turística

A península de Tróia, apesar de ser apenas uma estreita faixa de território, possui uma história recheada em acontecimentos. No tempo do Império Romano – entre o séc. I a. C. e no séc. VI d. C. – terá sido um dos mais importantes centros de salga de peixe do Mediterrâneo Ocidental, depois enviado para todo o Império nas famosas ânforas, também elas produzidas ao longo do estuário do Sado. Contudo, primeiro devido à decadência do próprio Império e depois, muito provavelmente por ter ocorrido um fenómeno de submersão ou então de transgressão marítima, Tróia desapareceu por volta dos séculos V a VI d. C. As suas ruínas, apenas colocadas a descoberto nos últimos 150 anos, testemunham a presença romana e actividade exercida.

Relativamente ao século XX, a primeira metade foi marcada pelo uso agrícola e florestal na sua faixa interior, coincidindo as mudanças de proprietários com a consolidação desses usos. Mas isto ocorreu na faixa interior, sobretudo por se tratar de propriedade privada, o mesmo não aconteceu nas faixas periféricas – ribeirinha e oceânica –, do domínio público. Estas duas últimas faixas, até pela reputada excelência das suas águas eram “invadidas” na época balnear por milhares de veraneantes, que de Setúbal atravessavam o Sado. Os *banhos* na praia da Tróia eram assim complementares aos restantes usos da natureza.

A análise sistemática ao período 1919-1974 permitiu verificar a importância do factor transportes na alteração dos usos na península. Por um lado, as progressivas melhorias registadas nas travessias do estuário, nas embarcações e nos cais de embarque-desembarque; e, por outro lado, as melhorias nos transportes rodoviários e ferroviários, de ligação a Lisboa, ao Alentejo e à fronteira do Caia. Estas melhorias foram responsáveis pela cada vez mais frequente ida das famílias às praias para *banhos*, que no caso de Lisboa permitiam aos veraneantes fazer a viagem de regresso no mesmo dia. Com efeito, a melhoria nos transportes e a alteração de proprietários foram pressões determinantes para a alteração do uso da natureza predominante na primeira metade do séc. XX – a agricultura.

Em 1962 a Sociedade Agrícola de Tróia vende a propriedade à recém constituída Soltróia - Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Tróia. O novo proprietário propôs-se transformar a península numa importante zona de turismo. Esse acontecimento dá origem a uma mudança fundamental nos usos da natureza, dado que a nova Sociedade trocou a agricultura pelo turismo. Pelo que, algumas das áreas outrora cultiváveis cedem, progressivamente, o seu lugar a urbanizações turísticas. Também os *banhos* na praia, que até aqui apenas ocorriam na época balnear, foram sendo substituídos pela actividade turística em ascensão, a decorrer durante todo o ano.

Os Gráficos 1 e 2 resultam da recolha de notícias, no jornal *O Setubalense*, sobre a península de Tróia para o período 1919-1974. O uso de uma Grelha Temática permitiu classificar as notícias em vários usos da natureza. A partição dos dados por dois gráficos permite melhor perceber o impacto da chegada da Soltróia à península. A partir deles concluímos que, se até à década de 60 os *banhos* na Praia eram os usos dominantes, a partir da entrada da Soltróia na península os *banhos* dão, quase de imediato, lugar ao turismo. É assim que os banhistas cedem lugar aos turistas, uma alteração inseparável da melhoria registada nos transportes fluviais. De salientar que as notícias cobrem, basicamente, a zona ribeirinha e oceânica, áreas do domínio público, por esse facto a agricultura é uma categoria apenas residual, pois decorria em propriedade privada.

Gráfico 1: Usos da natureza (1919-1960)

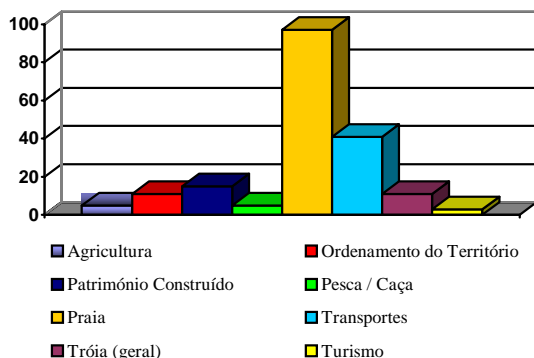
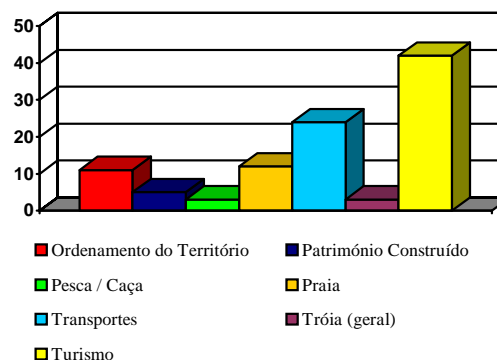


Gráfico 2: Usos da natureza (1961-1974)



Logo após a sua chegada a Soltróia começa por afastar as pessoas que possuíam casas de veraneio em Tróia, para assim chamar a si a gestão de todo o território, com excepção do Domínio Público Marítimo. Em 1964 vê confirmada a aprovação do anteprojecto geral de urbanização da península de Tróia – da autoria de uma equipa de técnicos chefiada pelo arquitecto F. Keil do Amaral –, cuja efectivação previa a transformação da península "na mais cosmopolita zona turística portuguesa". A primeira fase da urbanização previa 4000 apartamentos, cerca de 1000 moradias, 17 hotéis (totalizando 1500 quartos), 3 parques de "roulottes" e 4 parques para campistas, 30 cafés-restaurantes, diversos "dancings" bares, cerca de 300 estabelecimentos comerciais, assim como um conjunto de outras infra-estruturas de apoio. Quando estivesse concluído o empreendimento iria atrair a Tróia uma população, flutuante e permanente, de cerca de 30 mil habitantes, que com o alargamento do projecto chegaria aos 50 mil habitantes. Estava também projectada a ligação por ferry-boat para transporte de passageiros e veículos.

Um outro acontecimento marcou em definitivo a implementação do turismo na península. Em 1969 a Soltróia associou-se à Torralta e juntas constituem a Sociedade Turística da Ponta do Adoxe, vulgarmente conhecida apenas por Torralta. Entre os projectos previstos pela nova Sociedade estava um primeiro núcleo com 200 apartamentos, restaurante, piscinas, parques infantis, campos de jogos. As obras arrancaram praticamente de imediato, de tal modo que em 1970, já com um restaurante e com um bar a funcionar, é lançada uma enorme campanha publicitária em Lisboa para captar turistas. Ainda em 1970, numa conferência de imprensa para jornalistas nacionais e estrangeiros foi anunciado para 1974 o surgimento de um grande empreendimento turístico na Ponta do Adoxe, da qual fazia parte um conjunto de apartamentos, com 284 fogos, zonas comerciais e um Clube Hotel com 350 camas, a decorrerem numa primeira fase. Para uma segunda fase estava prevista a construção de restaurantes, parques de jogos, zonas desportivas e piscinas. O projecto teria capacidade para 8 mil pessoas, entre os seus 2 mil apartamentos, um grande número de blocos com 13 pisos, além de outras infra-estruturas.

Dois aspectos marcam o empreendimento da Ponta do Adoxe e a presença da Torralta na península de Tróia. O primeiro, prende-se com o apoio dos governantes ao novo empreendimento, bem patente na presença no local, por várias vezes, do próprio Américo Tomás. O segundo, tem a ver com a forma como a Torralta captava financiamentos para os seus projectos, a empresa, aproveitando a onda especulativa no sector do turismo, captava as pequenas poupanças, baseando todo o seu crescimento na venda de títulos de férias. Um procedimento que cedo acabou por revelar algumas fragilidades, agravadas pela crise petrolífera de 1973 e, no ano seguinte, pela Revolução de 25 de Abril de 1974. Se antes da Revolução de Abril Tróia atingiu o seu esplendor, após a Revolução entra numa fase de declínio que se prolonga durante décadas, com repercussões ano nível da economia local, afectada pelo despedimento dos trabalhadores, e com

enormes consequências ambientais, remetida ao estado de abandono, com a consequente degradação das instalações.

4. Do processo de recuperação da Torralta ao plano de urbanização de Tróia

Foi longo o processo para a resolução do problema da Torralta e envolveu várias protagonistas, com destaque para os sucessivos Governos e para vários grupos privados interessados na compra dos créditos públicos que o Estado detinha na empresa. Paralelamente, surgiram no país e na região vários condicionalismos à intervenção humana sobre o espaço natural. São esses os casos dos Planos Directores Municipais e dos Planos Regionais de Ordenamento do Território³, bem como das áreas protegidas da acção humana – neste caso, com afectação directa da península, a Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES), a Reserva Ecológica Nacional, a área envolvente às Ruínas Romanas e a área do Domínio Público Marítimo.

Num processo tão longo e de difícil resolução o Estado incorreu em progressivas cedências face aos privados, que cedo se reflectiram na definição dos critérios de uso e de ocupação do território, e prometem condicionar os futuros usos e a futura ocupação. A principal destas cedências tem origem na Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/97, de 17 de Outubro. Embora os seus principais propósitos fossem outros, esta Resolução⁴ determinou a alteração dos critérios subjacentes à carga turística, suportados pela alteração dos critérios relativos ao número e à tipologia de camas, resultando na transformação da vocação *original* de Tróia – o turismo – para uma vocação aberta à função residencial.

A 9 de Julho de 1997 terminou o processo da venda dos créditos detidos por entidades públicas na Torralta. Nessa data foi celebrado o acordo entre o Estado Português e o grupo Sonae, comprador dos créditos públicos da Torralta, posteriormente garantido através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2000, de 8 de Maio. Dos vários elementos polémicos desse acordo destaca-se a concessão do exclusivo de jogos de fortuna e de azar na Zona de Jogo de Tróia, o contrato de concessão da construção e exploração de uma marina em Tróia e a exploração de um serviço de transporte fluvial de passageiros, com fins turísticos, entre Tróia e Setúbal.

A ida da Sonae para Tróia, ao que se juntou aos restantes investidores – Soltróia e Grupo Pestana –, culminou com a elaboração do Plano de Urbanização de Tróia (PU) por parte da câmara de Grândola e com a apresentação por parte dos investidores dos respectivos projectos de investimento. Esse processo decorreu sensivelmente em simultâneo e em, algumas situações, as intenções dos investidores e o papel regulador do Estado estavam próximas. O que em parte se explica pelo facto de já anteriormente terem decorrido negociações para a elaboração do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico de Tróia, suspensas no segundo semestre de 1996 para darem lugar ao PU. Face ao desenrolar dos acontecimentos, podemos mesmo afirmar que, o PU não é apenas mais um instrumento de planeamento e gestão do território, é na sua génese um documento de compromisso entre as entidades envolvidas na recuperação da Torralta.

Para dar sequência à tipologia de ocupação prevista pelo PROTALI para aquele território o Plano de Urbanização surge organizado em 9 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UNOP), correspondentes a objectivos e critérios de intervenção urbanística definidos em função das características específicas de ocupação do solo e da necessidade de adopção de soluções

³ Neste caso o Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI), o qual previa para Tróia um total de 10 000 camas turísticas.

⁴ Entre outros contributos esta Resolução veio alterar os critérios de ocupação turística, ao considerar a pressão sobre o ambiente em normal utilização das camas de segunda residência marcadamente inferior às camas turísticas, alterações que o texto do PROTALI fomentou por via da permissividade facilitada pelo seu Art.º 56.

específicas de planeamento e gestão urbanísticas para a sua transformação ou manutenção. As primeiras 4 unidades equivalem ao Projecto de Investimento da Sonae/Imoareia, a UNOP5 aos terrenos do Grupo Pestana e as 4 últimas unidades ao empreendimento Soltróia. Paralelamente, as denominações das unidades correspondem às suas características: UNOP1 – Núcleo Urbano, UNOP2 – Núcleo Urbano-Turístico, UNOP3 – Núcleo do Golfe-Hotel, UNOP4 – Parque Científico e Cultural, UNOP5 – Núcleo Turístico Central, UNOP6 – Loteamento Soltróia, UNOP7 – Núcleo Turístico Sol-Norte, UNOP8 – Núcleo Turístico Sol-Sul e UNOP9 – Campo de Golfe.

Um dos aspectos mais controversos na elaboração e discussão do PU terá sido o da distribuição do número de camas pelos respectivos investidores. Os valores definidos estão sujeitos aos critérios de atribuição previstos no PROTALI – 10000 camas turísticas – e às alterações permitidas pela R.C.M. n.º 173/97, de 17 de Outubro. A partir desses instrumentos obtém-se uma divisão em *camas turísticas* e *camas de segunda residência*.

O **Quadro 1** apresenta a distribuição proposta do número de camas turísticas, por cada UNOP e por cada promotor.

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão	N.º de camas	Promotor
UNOP1	4194	Imoareia
UNOP2	930	Imoareia
UNOP3	600	Imoareia
UNOP4	700	Imoareia
UNOP5	955	Grupo Pestana
UNOP7	1420	Soltróia
UNOP8	1902	Soltróia
Total de camas turísticas =	10701	

Quadro 1: Distribuição do número de camas turísticas, por UNOP e por promotor

O **Quadro 2** apresenta a distribuição prevista do número de camas residenciais, por cada UNOP e por cada promotor.

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão	N.º de camas	Promotor
UNOP1	700	Imoareia
UNOP2	306	Imoareia
UNOP6	3600	Soltróia
Total de camas residenciais =	4606	

Quadro 2: Distribuição do número de camas residenciais, por UNOP e por promotor

A leitura dos quadros permite contabilizar 10701 camas turísticas e 4606 camas de 2ª residência, totalizando 15307 camas, um valor claramente superior às 10 mil camas previstas pelo PROTALI. A este número de camas acrescem várias infra-estruturas, com destaque para edifícios de apoio ligados à saúde, ensino, desporto, prevenção e segurança pública, mas também equipamentos turísticos, como é o caso, no empreendimento Torralta, do casino e da construção de um núcleo de recreio náutico (UNOP1), um centro ambiental e um centro de pesquisa arqueológica (UNOP4) e um campo de golfe previsto para terrenos sob a jurisdição da RNES (UNOP9).

Finda a elaboração do Plano de Urbanização de Tróia a fase de discussão pública apenas mereceu parecer desfavorável do Grupo Pestana, do quase desconhecido Movimento “Cidadãos por Tróia”, do Bloco de Esquerda, da Associação de proprietários de Tróia (Aprosol) e de alguns cidadãos individuais. No passo seguinte, a Comissão Técnica de Avaliação, após o parecer vinculativo das entidades envolvidas, argumentando que o parecer condicionado de algumas entidades públicas não inviabilizaria o processo, considerou o PU como uma proposta relativamente equilibrada para a totalidade da Área de Desenvolvimento Turístico de Tróia, pelo que emitiu parecer favorável. Assim se aproximava o momento da aprovação definitiva do PU, antes disso, porém, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Grândola a 30 de Setembro de 1999 e só, posteriormente, foi remetido ao Governo para ser ratificado, o que aconteceu através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2000, de 9 de Maio, data após a qual entrou em vigor.

O Governo exclui da ratificação a área correspondente à UNOP9, tal como identificada na planta de zonamento e todas as referências feitas no PU. Quanto à UNOP4 decidiu que o plano de pormenor deverá ter em conta a necessidade de salvaguarda e valorização das Ruínas Romanas, assim como a delimitação da área verde de protecção na UNOP e deverá respeitar a *zona non aedificandi* delimitada na Portaria n.º 40/92 de 22 de Janeiro. A estas restrições acrescenta a necessidade de processo de Avaliação de Impacte Ambiental em diversas infra-estruturas, entre elas: o cais de atracagem para veículos; o Núcleo de Recreio Náutico; os projectos de natureza turística localizados na UNOP4 (neste caso o processo de AIA deve enquadrar toda a UNOP); e a remodelação e ampliação das infra-estruturas existentes da ETAR, ao que acrescentou outros projectos que pela sua natureza sejam considerados susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente.

Resolvida a questão da venda dos créditos detidos por entidades públicas na Torralta, as propostas dos investidores, a elaboração do Plano de Urbanização de Tróia e as decisões do Governo abriram caminho à recuperação da península. Esse processo tem avançado lentamente, sendo certo que somente nos próximos anos revelará os seus impactos, quer na economia, local e nacional, quer no ambiente.

Conclusões

A primeira das conclusões a tirar desta comunicação decorre do carácter paradoxal com que é entendida a natureza nas sociedades contemporâneas, somente compreendida no momento do seu desaparecimento ou pelo menos no momento em que é cada vez mais ameaçada. A partir daqui as estantes conclusões são suplementares desta, com a particularidade de tomarem como exemplo a península de Tróia. Um exemplo que parece elucidativo relativamente às ameaças sobre a natureza e à ausência de estratégias no sentido de inverter o processo de degradação.

Tróia continua entre as pressões para a sua exploração para fins turísticos ou residenciais e para a sua requalificação ambiental. Ou seja, entre o dilema do aproveitamento produtivo do espaço natural e a manutenção do património, natural e cultural. Constituindo o seu potencial turístico, que cada vez mais recorre ao marketing ambiental para se realizar, um enorme atractivo de investimento. Para mais aproveitando as cedências, relativamente ao uso e ocupação do território, concedidas pelo Estado no decorrer do longo processo da Torralta.

Se com as alterações promovidas, ou em fase de promoção, o Estado deu solução ao problema da Torralta e deu cumprimento aos acordos com os promotores, com essa decisão poderá

irremediavelmente estar a colocar em causa o compromisso com as gerações futuras. Pois, destina para a península elevadas capacidades de carga e permite uma enorme infra-estruturação do seu território, decisões capazes de colocarem em risco um meio natural tão frágil e tão diversificado. Em suma, a solução para o problema da Torralta pode não ser a solução para Tróia.

O peso da herança da Torralta, caracterizada pela permissividade do Estado a propostas mais vocacionadas para a rentabilização turística daquele território e pela abertura ao uso residencial, a que se junta o próprio legado ambiental de um turismo de massas a irromper pela paisagem; e a pressão para novos investimentos, podem comprometer o futuro. Apesar da denominação de turismo-natureza, as novas propostas, e mesmo os planos de ordenamento, configuram não uma alternativa ao turismo de massas, a cujos efeitos negativos pretendem fazer face, mas um outro modelo do mesmo turismo.

Na verdade, as novas propostas retomam, em traços gerais, a ideia de uma cidade turística prevista na década de 60 para Tróia, com a agravante de agora se projectar a infra-estruturação de todo o território. A diferença parece estar na capitalização da natureza como atractivo turístico, motivo de sobra para que as partes envolvidas assumam as suas responsabilidades, nomeadamente, através da implementação de medidas de salvaguarda de um tão importante ecossistema. E que envolvam no processo de decisão os proprietários, os governantes, os autarcas, as associações locais e regionais, e as populações que sempre usufruíram de Tróia.

Bibliografia

- CALAFATE, Pedro (1994), *A Ideia de Natureza no Século XVIII em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- CÂMARA M. DE GRÂNDOLA (1999), *Plano de Urbanização de Tróia - Inquérito Público*
- CÂMARA M. DE GRÂNDOLA (1999), *Plano de Urbanização de Tróia - Relatório*
- CÂMARA M. DE GRÂNDOLA (1999), *Plano de Urbanização de Tróia, Elementos Fundamentais*.
- COLLINGWOOD, R. G. (s/d), *A Ideia da Natureza*, Lisboa, Editorial Presença
- DELORT, Robert et WALTER, François (2001), *Histoire de l'environnement européen*, Paris, PUF.
- GARCIA, José Luís (Coord.), FERREIRA, José Gomes (1999), *Episódios de Conflito Ambiental: A península de Tróia perante o dilema da requalificação urbana e paisagística e a recuperação turística - Relatório Final*, Lisboa, Observa (policopiado).
- JONAS, Hans (1994), *Ética, medicina e técnica*, Lisboa, Ed. Vega.
- JONAS, Hans (1997), *Le principe responsabilité: une éthique pour la civilisation technologique*, Les Éditions du Cerf, Paris.
- KELSE, Hans (1946), *Society and Nature - A Sociological Inquiry*, London, Karl Manheim (Editor).
- LENOBLE, Robert (1990), *História da Ideia de Natureza*, Lisboa, Edições 70.
- MARTINS, Hermínio (1996), *Hegel, Texas e outros Ensaios de Teoria Social*, Lisboa, Século XXI.
- MELO, João Joanaz de e PIMENTA, Carlos (1993), *O que é a Ecologia*, Lisboa, Difusão Cultural.
- ODUM, Eugene, P. (1988), *Fundamentos de Ecologia*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- SCHMIDT, Luísa (2003), *O Ambiente no Ecrã – Emissões e demissões no serviço público televisivo*, Lisboa, ICS.
- SONAE (1999), *Projecto de Investimento Tróia*, Sonae Turismo / Imoareaia.
- WHITEHEAD, Alfred North (1957), *The Concept of Nature*, Ann Arbor Books/The University of Michigan Press.
- JORNAL «O Setubalense».